



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023007849

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 088/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO RELATÓRIO TÉCNICO ID. 01092813, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, CONSTANTE NO ID. 01227856 (SEI-2024-05001137), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023007849, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado, a **CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.451.341/0001-65, situada na Rua Coronel Carvalho, nº 465, loja 01, Centro, Angra dos Reis-RJ, CEP: 23900-310, daqui por diante denominada **LOCADOR(A)**, representada neste ato pela sócia **VALÉRIA DE ARAÚJO FERNANDES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Praça Chefe Cotta, nº 04, ap. 503, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-130, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 088/2023, TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023/SDR**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 8.245, de 1991, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2023007849, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO nº 005 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO 088/2023** na forma do artigo 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo**, referente à locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, salas 101 e 102, Centro, Angra dos Reis-RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 6196, com área de 251,00 m² metros quadrados de área construída.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **1 (um) mês e 14 (quatorze) dias**, tendo início em **17/05/2026** e término em **30/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 17.013,00 (dezessete mil e treze reais)**, sendo **R\$ 12.613 (doze mil, seiscentos e treze reais)** referentes ao valor da locação do imóvel e **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** referentes ao valor do condomínio.





CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2026 compromissada por conta da Ficha nº 20260317, Dotação Orçamentária nº 20.2023.04.122.0204.2157.339039.15000000; Fonte: Recursos Ordinários; **Empenho nº 1779**, Valor do Empenho: **R\$ 12.613,00** (doze mil, seiscentos e treze reais) e Ficha nº 20260317, Dotação Orçamentária nº 20.2023.04.122.0204.2157.339039.15000000; Fonte: Recursos Ordinários; **Empenho nº 1780**, Valor do Empenho: **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 15 de maio de 2026.


TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO


VALÉRIA DE ARAÚJO FERNANDES
CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF/CNPJ 

2.  CPF/CNPJ 